

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de reprodução de software, licença e cessão de direito de uso (locação) de software de Folha de Pagamento/App para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 30 de janeiro de 2026
FINAL: 29 de janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, CNPJ nº 07.509.201/0001-68
End. Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000.
Responsável: Cirlando Santos da Silva, CPF nº 010.728.513-42



DADOS DO CONTRATADO

EMPRESA: **C F CARNEIRO LOPES (INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE)**, CNPJ nº 02.235.088/0001-56
End. Av. dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, nº 2, andar 6, sala 607, Edif. Marcus Barbosa, Calhau, São Luís – MA
E-mail: inforbyte@inforbyte.com.br
Responsável: Claudiano Fernando Carneiro Lopes, CPF nº 488.102.903-72

PREÂMBULO

Aos 29 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Buriti-MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de **30/01/2026** até **29/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Locação de Software de Folha de Pagamento/App	12	MÊS	600,00	7.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão **01 – PODER LEGISLATIVO**
Unidade Orçamentária **CÂMARA MUNICIPAL**
Projeto Atividade **01 031 0052 2002 0000**
Ação **MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL**
Categoria Econômica **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Buriti – MA, 29 de janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Claudiano Fernando Carneiro Lopes
C F CARNEIRO LOPES

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: